



## **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EXTREMA/MG**

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, nas dependências da Sala dos Conselhos Municipais de Extrema/MG, situada à Rua João Mendes, nº 100, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA, para a realização da sua 3ª Reunião Ordinária do ano de 2025.

A reunião foi convocada conforme cronograma anual previamente aprovado pelo colegiado e divulgado a todos os conselheiros e suplentes. Na ocasião, foi realizada a chamada nominal dos membros, constatando-se a ausência de quórum mínimo para a instalação e deliberação da reunião, conforme estabelece o Regimento Interno deste Conselho.

Diante da insuficiência de conselheiros presentes, a presidente do CMDCA, Sra. Agnes Gonçalves Nunes, declarou a impossibilidade de prosseguir com a pauta prevista para a reunião, ficando a mesma registrada como não realizada por falta de quórum.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada por mim, Telma Aparecida Maciel, secretária executiva do CMDCA, e pela presidente Agnes Gonçalves Nunes.

**Extrema/MG, 07 de julho de 2025.**

---

**Agnes Gonçalves Nunes**

Presidente do CMDCA

**Telma Maciel**

Secretária Executiva dos Conselhos

---

